

ADITAMENTO 12/2026

MINUTA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

Processo nº 45/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E A EMPRESA AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, REFERENTE À CESSÃO DE USO DOS SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA (LOTE II).

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Caieiras, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Albert Hanser, nº 80, Centro, Caieiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.792/0001-20, neste ato representada por sua Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ 02.774.811/0001-75, com sede na Rua Dom Antônio Candido de Alvarenga, nº 179, Conj. 22/23 - Centro, neste ato representada por seu(sua) representante **Katia Sanches Parra, portador(a) do RG nº 23.027.743-3 e CPF nº 154.432.028-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 65, inciso I, alínea "b", e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato firmado para a cessão de uso dos Sistemas de Transparência – Lote II**, conforme descrito no Termo de Referência e justificado tecnicamente no Processo Administrativo nº 45/2022.

A prorrogação visa garantir a continuidade da prestação dos serviços, assegurando a manutenção das obrigações legais da Câmara Municipal perante os órgãos de controle externo e a sociedade,

especialmente no que tange ao cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011, e atendimento ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo contratual em vigor, conforme permite o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor total pactuado de **R\$ 42.297,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, a ser mensalmente em 12 (doze) pagamentos de R\$ 3.524,75 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento 2026 e 2027, sendo a devida previsão registrada no Planejamento de contratações Anual da unidade da Câmara Municipal de Caieiras.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA



Este termo aditivo produzirá efeitos jurídicos após sua assinatura e publicação do extrato em meio oficial. A publicação será providenciada pela Câmara Municipal de Caieiras.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Caieiras, 19 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

Presidente

WLADIMIR PANELLI

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

2º Secretário

CONTRATADA: AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL LTDA CNPJ nº

02.774.811/0001-75

Katia Sanches Parra

CPF nº 23.027.743-3

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP****CONTRATADA: AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL LTDA****OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.****ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)****Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante)**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 19 de junho de 2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente****E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br****Assinatura: _____****CONTRATADA: AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL LTDA****Nome e Cargo: Katia Sanches Parra****E-mail institucional: audipam@audipam.adm.br****Assinatura: _____**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº 02.774.811/0001-75

CONTRATO Nº 27/2022 - Aditamento 12/2026

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2022

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: prorrogação do prazo contratual.

VALOR: R\$ 42.297,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), sendo o valor para pagamento mensal de **3.524,75 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. serviços de cessão de software de Transparência – Lote II para a Câmara Caieiras, pregão nº 01/2022.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 19 de junho de 2026

Josefa Maria Marques Santos

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de prazo contratual.

Contrato nº 27/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022

Aditamento nº 12/2026

Contratada: AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL LTDA

CNPJ nº 02.774.811/0001-75

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo, AUTORIZO o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 19 de junho de 2026

Josefa Maria Marques Santos

Presidente